



# Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE LEIS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 21/90

Acrescenta itens à Lista dos Serviços e na Tabela I citados na Lei Municipal nº 1334, de 08 de dezembro de 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescentado à lista dos serviços mencionada no artigo 1º da Lei Municipal nº 1334, de 08 de dezembro de 1989, o seguinte item:

101 - Prestação de serviço cujo processamento envolva explosivos (exceto o fornecimento do material que fica sujeito ao ICMS).

Parágrafo Único - Na tabela I anexa à Legislação citada no artigo 1º desta Lei fica acrescentado:

#### B - Fornecimento de Trabalho

Alíquotas sobre a receita bruta

| Itens da lista | Alíquota |
|----------------|----------|
|----------------|----------|

|     |    |
|-----|----|
| 101 | 3% |
|-----|----|

#### D - Diversos

Itens da lista

|    |               |
|----|---------------|
| 99 | 1 IWR por ano |
|----|---------------|

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 19 de dezembro de 1990.

PROF. AALACH FERREIRA  
Prefeito Municipal



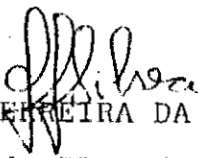
# Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE LEIS

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e Publicada no Paço Municipal aos dezanove de dezembro de mil novecentos e noventa.

  
GILSON FERREIRA DA SILVA

Diretor de Planejamento  
e Administração

